



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, nº 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

EMENDA Nº 10/2024

Exmo. Sr. Vereador Paulo Sergio Vieira Cabral
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas/RS

A Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, que após ouvido o Plenário desta casa, seja encaminhado à seguinte emenda ao Projeto de Lei nº. 042/2024 - LOA2025, conforme formulário em anexo.

“Acrescenta o valor de R\$5.000,00, à Ação Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, conforme formulário em anexo.”

Justificativa: Para permitir o incremento de ações da Secretaria Municipal de Cultural e Lazer no campo da literatura, em especial, incentivo à leitura e divulgação da produção literária de artistas locais.

Charqueadas, 11 de novembro de 2024.

Ver^a Paula Ynajá Vieira Nunes

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ANEXO DEMOSTRATIVO DA DESPESA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA 2025

Projeto de Lei Nº:	042/2024					
Emenda Nº	10/2024					
Autoria:	Verª. Paula Ynajá Vieira Nunes					
Justificativa: Para permitir o incremento de ações da Secretaria Municipal de Cultural e Lazer no campo da literatura, em especial, incentivo à leitura e divulgação da produção literária de artistas locais.						
Resumo da Emenda						
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa		Valor Aumentado de Receita:		Valor Diminuído de Receita:	
R\$ 5.000,00	R\$		R\$		R\$	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário						
Ação	Novo:		Aumentado:	X	Diminuído	
Dados Financeiros da Emenda						
Identificação do crédito orçamentário						
Cód. Recurso:	1500		RECURSO LIVRE			
Órgão:	11		SECRETARIA MUN CULTURA E LAZER			
Unidade Orçamentária:	01		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			
Função:	13		CULTURA			
Subfunção:	392		DIFUSAO CULTURAL			
Programa do Governo:	0109		DIFUSÃO CULTURAL			
Ação:	1003		REALIZAÇÃO DA AGENDA CULTURAL			
Elemento de Despesa	339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ			
Valor Inicial:			R\$ 515.800,00			
Valor Final:			R\$ 520.800,00			

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa		Valor Aumentado de Receita:		Valor Diminuído de Receita:	
R\$	R\$ 5.000,00		R\$		R\$	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário						
Ação	Novo:		Aumentado:		Diminuído	X
Dados Financeiros da Emenda						
Identificação do crédito orçamentário						
Cód. Recurso:	1500		RECURSO LIVRE			
Órgão:	03		GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Unidade Orçamentária:	01		GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Função:	04		ADMINISTRACAO			
Subfunção:	122		ADMINISTRACAO GERAL			
Programa do Governo:	0002		ADMINISTRACAO GERAL			
Ação:	2004		MANUT. ATIVIDADES GABINETE VICE-P			
Elemento de Despesa	339014		DIARIAS – PESSOAL CIVIL			
Valor Inicial:			R\$ 46.467,00			
Valor Final:			R\$ 41.467,00			

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2024.

Verª Paula Ynajá Vieira Nunes